**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Chopp de Farroupilha. |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.800, de 13-12-1990, o Festival de Chopp de Farroupilha, a ser realizado, anualmente, no mês de agosto, pela Associação Farroupilhense de Produtores de Cervejas – AFACERVA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, indicação do Ilustre Vereador Felipe Maioli, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Chopp de Farroupilha.

É notório que nos últimos anos as atividades para a produção de cerveja artesanal aumentaram significativamente no Brasil. Nosso Município já possui diversos produtores artesanais que disponibilizam diversos tipos de cervejas, muitas delas inspiradas nas histórias e na cultura do povo farroupilhense.

A inserção do “Festival de Chopp”, realizado pela Associação Farroupilhense de Produtores de Cervejas – AFACERVA, no calendário oficial de eventos é uma forma de apresentar o produtor de cerveja local à comunidade, além de incentivar o turismo e empreendorismo e proporcionar momentos de lazer e entretenimento para os munícipes com música e gastronomia.

Diante da grandiosidade deste evento, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal